



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

163.374

FICHA

01

Em 24 de janeiro de 2.012.

IMÓVEL: Terreno situado no lugar denominado **ITINGA**, nesta cidade, designado pela Prefeitura local como lote "B", medindo 14,61 metros de frente para a Avenida Presidente Kennedy, por 68,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da referida avenida olha para o imóvel, confrontando com propriedade de Francisco Homem de Mello, do lado direito mede 68,24 metros, confrontando com a Rua Paulo Cockey, e nos fundos mede 31,89 metros, confrontando com parte remanescente do mesmo terreno, designado pela Prefeitura local como lote "A", encerrando a área de 1.538,33m².

CONTRIBUINTE: 1 10 00 000 009 0000

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ RAÑA LORENZO**, espanhol, do comércio, RG 2.162.749-DOPS/SP, e sua mulher **MARIA CELINA VILARINHO RAÑA**, brasileira, do lar, RG 3.260.631-SSP/SP, inscritos no CPF/MF 183.856.648-15, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Alameda Martins, 05, aptº 62.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/33.096, de 11 de janeiro de 1.991, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.01/163.374 - Praia Grande, 27 de fevereiro de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 25 de janeiro de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 634, páginas 62/64, **JOSÉ RAÑA LORENZO**, espanhol, do comércio, RG 2.162.749-DOPS-SP, e sua mulher, **MARIA CELINA VILARINHO RAÑA**, brasileira, do lar, RG 3.260.631-SSP-SP, inscritos no CPF/MF 183.856.648-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Alameda Martins, número 05, apartamento 62, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Barrãnia,

" continua no verso "



MATRÍCULA

163.374

FICHA

01
VERSO

número 562, 1º andar, sala 01, Jabaquara, CEP 04348-140, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.133.299/0001-00, pelo valor de R\$ 400.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/163.374 - Praia Grande, 10 de dezembro de 2.013.

Nos termos das certidões 1570/2012, expedida pela Prefeitura desta cidade, aos 28 de setembro de 2.012, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto do logradouro é RUA PAULO COKELY. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.03/163.374 - Praia Grande, 10 de dezembro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 09 de outubro de 2.013, a proprietária **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.**, incorporou o imóvel objeto da presente matrícula, no qual será construído um conjunto denominado **BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO"**, sob o número 1051 da Avenida Presidente Kennedy, esquina com a Rua Paulo Cokely, contendo subsolo, pavimento térreo, pavimento intermediário, 12 pavimentos tipo, pavimento de cobertura, casa de máquinas e cobertura; e, **BLOCO "B" - EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA ATLÂNTICO**, sob o número 112 da Rua Paulo Cokely, contendo pavimento térreo, 2 pavimentos tipo, pavimento de cobertura 1º andar, pavimento de cobertura 2º andar, casa de máquinas e cobertura, com a área a ser construída de 7.169,22 m2, sendo apresentado o memorial descritivo e os demais documentos exigidos pelo artigo 32 da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, e seu respectivo regulamento, inclusive para os efeitos previstos no artigo primeiro, da Lei 4.864, de 29 de novembro de 1.965, assim discriminados: **BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO": subsolo:**

- "continua na ficha 02"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

163.374

FICHA

02

Em 10 de dezembro de 2.013.

[Handwritten signature]

94
03

conterá rampa de acesso ao estacionamento do subsolo, hall de serviço, escadaria de acesso aos pavimentos superiores, depósito de material de limpeza, 02 elevadores, área de circulação de veículos e o estacionamento coletivo contendo 34 vagas numeradas de 01 à 34, sendo que a vaga número 10 será destinada para pessoas com necessidades especiais; pavimento térreo: conterá rampa de acesso ao estacionamento do pavimento térreo, rampa de acesso ao estacionamento do pavimento intermediário, lixeira, rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais com patamar, guarita, caixa de correspondência, área de recreação infantil, entrada social, hall de recepção, hall social, hall de serviço, portaria, medidores, bagagem, administração, área de circulação de veículos, 02 elevadores, escadaria de acesso aos demais pavimentos, grelhas de ventilação do subsolo, 08 vagas para guarda de motocicletas e o estacionamento coletivo contendo 19 vagas numeradas de 35 à 53; pavimento intermediário: conterá laje impermeabilizada, área de circulação de veículos, hall de serviço, 02 elevadores, escadaria de acesso aos demais pavimentos, rampa de acesso ao pavimento térreo, e o estacionamento coletivo contendo 19 vagas numeradas de 54 à 72; primeiro pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 11, 12, 13, 14, 15 e 16; segundo pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 21, 22, 23, 24, 25 e 26; terceiro pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 31, 32, 33, 34, 35 e 36; quarto pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 41, 42, 43, 44, 45 e 46; quinto pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 51, 52, 53, 54, 55 e 56; sexto pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 61, 62, 63, 64, 65 e 66; sétimo pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de

"continua no verso"



limpeza, banheiro e os apartamentos números 71, 72, 73, 74, 75 e 76; oitavo pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais banheiro, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, lavanderia e os apartamentos números 81, 82, 83, 84, 85 e 86; nono pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 91, 92, 93, 94, 95 e 96; décimo pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 101, 102, 103, 104, 105 e 106; décimo primeiro pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 111, 112, 113, 114, 115 e 116; décimo segundo pavimento tipo: conterá o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, dois elevadores, sala de funcionários, depósito de material de limpeza, banheiro e os apartamentos números 121, 122, 123, 124, 125 e 126; pavimento de cobertura: conterá lavanderia com terraço, salão de jogos/festas com terraço, WCF. e WCM., apartamento da zeladoria, hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 02 elevadores, hall de serviço, vestiário feminino com BWC., vestiário masculino com BWC., laje impermeabilizada, restaurante com terraço, WCF. e WCM., cozinha com despensa e terraço, sala de funcionários, depósito de material de limpeza e banheiro; casa de máquinas: conterá escadaria de acesso aos pavimentos inferiores, casa de máquinas, escada de acesso à casa de máquinas, a formação do telhado com telhas de barro, calhas, laje impermeabilizada, e acima, caixa d' água e escada para inspeção. As unidades autônomas que comporão o condomínio assim se descreverão e se caracterizarão resumidamente: **APARTAMENTOS números 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111 e 121**, possuirão, cada um, a área útil de 37,98 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 20,3618 m², área total de 68,6918 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9426%. **APARTAMENTOS números 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92, 102, 112 e 122**, possuirão, cada um, a área útil de 37,24 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 19,9950 m², área total de 67,5850 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9256%. **APARTAMENTOS números 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93, 103, 113 e 123**, possuirão, cada um, a área útil de 39,00 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de -

"continua na ficha 03"

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

163.374

FICHA

03

Em 10 de dezembro de 2.013.

21,2417 m2, área total de 70,5917 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9833%. **APARTAMENTOS** números 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114 e 124, possuirão, cada um, a área útil de 38,83 m2, garagem coletiva de 10,35 m2, área comum de 20,7832 m2, área total de 69,9632 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9621%. **APARTAMENTOS** números 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95, 105, 115 e 125, possuirão, cada um, a área útil de 39,21 m2, garagem coletiva de 10,35 m2, área comum de 20,9716 m2, área total de 70,5316 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9708%. **APARTAMENTOS NÚMERO** 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86, 96, 106, 116 e 126, possuirão, cada um, a área útil de 35,55 m2, garagem coletiva de 10,35 m2, área comum de 20,1883 m2, área total de 66,0883 m2, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9345%. O estacionamento coletivo conterà 72 vagas para guarda de veículos de passeio, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista, cabendo a cada apartamento o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo; **BLOCO "B" - EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA ATLÂNTICO:** pavimento térreo: conterà lixeira, 02 rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais, guarita, área de circulação de veículos, hall, 01 elevador, escadaria de acesso aos pavimentos superiores, depósito de material de limpeza, medidores, vestiário com B.W.C., apartamento da zeladoria, área de recreação infantil, filtro anaeróbio, fossa séptica, 04 vagas para guarda de motocicletas e o estacionamento coletivo contendo 21 vagas numeradas de 01 à 21; primeiro pavimento tipo: conterà o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 01 elevador, duto de iluminação e ventilação e os apartamentos números 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; segundo pavimento tipo: conterà o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 01 elevador, duto de iluminação e ventilação e os apartamentos números 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; pavimento de cobertura primeiro andar: conterà o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 01 elevador, duto de iluminação e ventilação, os apartamentos de cobertura números 34, 35 e 36, e a parte inferior dos apartamentos de cobertura duplex números 31, 32, 33 e 37; pavimento de cobertura segundo andar: conterà o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 01 elevador, duto de iluminação e ventilação, terraço descoberto, terraço coberto, salão de jogos com W.C.F. e W.C.F., e a parte superior dos apartamentos de cobertura duplex números 31, 32, 33 e 37; casa de máquinas: conterà escadaria de acesso aos

"continua no verso"



pavimentos inferiores, casa de máquinas, escada de acesso à casa de máquinas, duto de iluminação e ventilação, a formação do telhado com telhas de barro, calhas, laje impermeabilizada, e acima, caixa d' água e escada para inspeção. As unidades autônomas que comporão o condomínio assim se descreverão e se caracterizarão resumidamente: **APARTAMENTOS números 11 e 21**, possuirão, cada um, a área útil de 72,15 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 36,2175 m², área total de 118,7175 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,6766%. **APARTAMENTO número 31**, possuirá, a área útil de 119,04 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 59,4620 m², área total de 188,8520 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,7526%. **APARTAMENTOS números 12 e 22**, possuirão, cada um, a área útil de 72,15 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 36,2175 m², área total de 118,7175 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,6766%. **APARTAMENTO número 32**, possuirá, a área útil de 119,04 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 59,4620 m², área total de 188,8520 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,7526%. **APARTAMENTOS números 13 e 23**, possuirão, cada um, a área útil de 47,48 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 25,3141 m², área total de 83,1441 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1718%. **APARTAMENTO número 33**, possuirá, a área útil de 90,31 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 45,7577 m², área total de 146,4177 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,1182%. **APARTAMENTOS números 14, 24 e 34**, possuirão, cada um, a área útil de 44,56 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 23,7774 m², área total de 78,6874 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1007%. **APARTAMENTOS números 15, 25 e 35**, possuirão, cada um, a área útil de 49,38 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 26,1667 m², área total de 85,8967 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,2113%. **APARTAMENTOS números 16, 26 e 36**, possuirão, cada um, a área útil de 44,56 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 23,7774 m², área total de 78,6874 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1007%. **APARTAMENTOS números 17 e 27**, possuirão, cada um, a área útil de 47,48 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 25,3141 m², área total de 83,1441 m², com a fração

"continua na ficha 04"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
163.374

FICHA
04

Em 10 de dezembro de 2.013.

ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1718%. **APARTAMENTO número 37**, possuirá, a área útil de 90,31 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 45,7577 m², área total de 146,4177 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,1182%. O estacionamento coletivo conterà 21 vagas, para guarda de veículos de passeio, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista, cabendo a cada apartamento o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.04/163.374 - Praia Grande, 17 de dezembro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 09 de outubro de 2.013, da carta de habitação número 1055/2013, de 13 de agosto de 2.013, e da certidão de emplantamento número 1571/2012, de 28 de setembro de 2.012, ambas expedidas pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um edifício denominado **BLOCO "B" - EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA ATLÂNTICO**, com a área de 2.207,80 m², que recebeu o número 112, da Rua Paulo Cokely. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros número 008922013-21200863, emitida aos 23 de setembro de 2.013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R\$ 826.278,35.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.05/163.374 - Praia Grande, 17 de dezembro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.04 retro, a proprietária **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.**, autorizou o presente registro nesta matrícula para consignar a
- **"continua no verso"**

112
B



especificação condominial do **BLOCO "B" – EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA ATLÂNTICO** objeto da AV.04 retro, de acordo com a Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, composto por um único bloco, contendo pavimento térreo, 2 pavimentos tipo, pavimento de cobertura 1º andar, pavimento de cobertura 2º andar, casa de máquinas e cobertura, assim discriminados: pavimento térreo: contém lixeira, 02 rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais, guarita, área de circulação de veículos, hall, 01 elevador, escadaria de acesso aos pavimentos superiores, depósito de material de limpeza, medidores, vestiário com B.W.C., apartamento da zeladoria, área de recreação infantil, filtro anaeróbio, fossa séptica, 04 vagas para guarda de motocicletas e o estacionamento coletivo contendo 21 vagas numeradas de 01 à 21; primeiro pavimento tipo: contém o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 01 elevador, duto de iluminação e ventilação e os apartamentos números 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; segundo pavimento tipo: contém o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 01 elevador, duto de iluminação e ventilação e os apartamentos números 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; pavimento de cobertura primeiro andar: contém o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 01 elevador, duto de iluminação e ventilação, os apartamentos de cobertura números 34, 35 e 36, e a parte inferior dos apartamentos de cobertura duplex números 31, 32, 33 e 37; pavimento de cobertura segundo andar: contém o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, 01 elevador, duto de iluminação e ventilação, terraço descoberto, terraço coberto, salão de jogos com W.C.F. e W.C.F., e a parte superior dos apartamentos de cobertura duplex números 31, 32, 33 e 37; casa de máquinas: contém escadaria de acesso aos pavimentos inferiores, casa de máquinas, escada de acesso à casa de máquinas, duto de iluminação e ventilação, a formação do telhado com telhas de barro, calhas, laje impermeabilizada, e acima, caixa d' água e escada para inspeção. As unidades autônomas que compõem o condomínio assim se descrevem e se caracterizam resumidamente: **APARTAMENTOS números 11 e 21**, possuem, cada um, a área útil de 72,15 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 36.2175 m², área total de 118,7175 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,6766%. **APARTAMENTO número 31**, possui, a área útil de 119,04 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 59,4620 m², área total de 188,8520 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,7526%. **APARTAMENTOS números 12 e 22**, possuem, cada um, a área útil de 72,15 m², garagem coletiva

"continua na ficha 05"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

163.374

FICHA

05

Em 17 de dezembro de 2.013.

72

de 10,35 m², área comum de 36,2175 m², área total de 118,7175 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,6766%. **APARTAMENTO número 32**, possui, a área útil de 119,04 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 59,4620 m², área total de 188,8520 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,7526%. **APARTAMENTOS números 13 e 23**, possuem, cada um, a área útil de 47,48 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 25,3141 m², área total de 83,1441 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1718%. **APARTAMENTO número 33**, possui, a área útil de 90,31 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 45,7577 m², área total de 146,4177 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,1182%. **APARTAMENTOS números 14, 24 e 34**, possuem, cada um, a área útil de 44,56 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 23,7774 m², área total de 78,6874 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1007%. **APARTAMENTOS números 15, 25 e 35**, possuem, cada um, a área útil de 49,38 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 26,1667 m², área total de 85,8967 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,2113%. **APARTAMENTOS números 16, 26 e 36**, possuem, cada um, a área útil de 44,56 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 23,7774 m², área total de 78,6874 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1007%. **APARTAMENTOS números 17 e 27**, possuem, cada um, a área útil de 47,48 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 25,3141 m², área total de 83,1441 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1718%. **APARTAMENTO número 37**, possui, a área útil de 90,31 m², garagem coletiva de 10,35 m², área comum de 45,7577 m², área total de 146,4177 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,1182%. O estacionamento coletivo contém 21 vagas, para guarda de veículos de passeio, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista, cabendo a cada apartamento o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo. A convenção condominial foi registrada sob o número 3.667, no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua no verso"



MATRÍCULA

163.374

FICHA

05

VERSO

AV.06/163.374 - Praia Grande, 17 de dezembro de 2.013.

As unidades autônomas do "BLOCO "B" - EDIFÍCIO RESIDENCIAL COSTA ATLÂNTICO", integrantes da especificação retro, foram matriculadas individualmente nesta data, sob os números 175.429 à 175.449.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.07/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.**

Por escritura pública lavrada aos 08 de agosto de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 771, páginas 149/167, e ata retificativa lavrada aos 06 de setembro de 2018, livro 771, página 274, do mesmo cartório, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, atualmente com sede em São Paulo-SP, na Rua Jurupari, nº 765, Jardim Oriental, CEP: 04348-070, endereço eletrônico: david@contabem.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.299/0001-00, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 11, que se localizará no 1º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Pinheiro Guimarães, nº 486, 3º andar, sala 11, Parque Vila Prudente, CEP: 03141-030, endereço eletrônico: bachir@stars.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.136.143/0001-56, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

**R.08/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.**

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que
- "continua na ficha 06"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
163.374

FICHA
06

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 19 de setembro de 2018.

corresponderá ao apartamento nº 21, que se localizará no 2º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

R.09/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 31, que se localizará no 3º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

R.10/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 41, que se localizará no 4º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

" continua no verso "

MATRÍCULA
163.374

FICHA
06
VERSO

R.11/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 51, que se localizará no 5º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.12/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 61, que se localizará no 6º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.13/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 71, que se localizará no 7º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 07 "



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
163.374

FICHA
07

Em 19 de setembro de 2.018.

R.14/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 81, que se localizará no 8º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.15/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 91, que se localizará no 9º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.16/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 101, que se localizará no 10º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

" continua no verso "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

786011

11976-8-AA



MATRÍCULA
163.374

FICHA
07
VERSO

R.17/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 111, que se localizará no 11º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.18/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9426% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 121, que se localizará no 12º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.19/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 12, que se localizará no 1º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 08 "



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
163.374

FICHA
08

Em 19 de setembro de 2.018.

20

R.20/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 22, que se localizará no 2º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.21/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 32, que se localizará no 3º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.22/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 42, que se localizará no 4º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

" continua no verso "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Correio da Praia Grande - SP

11976-8-AA 786012



MATRÍCULA
163.374

FICHA
08
VERSO

R.23/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 52, que se localizará no 5º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.24/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 62, que se localizará no 6º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.25/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 72, que se localizará no 7º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 09 "

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**MATRÍCULA
163.374FICHA
09

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 19 de setembro de 2018.

R.26/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 82, que se localizará no 8º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

R.27/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 92, que se localizará no 9º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

R.28/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 102, que se localizará no 10º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

" continua no verso "

MATRÍCULA
163.374

FICHA
09
VERSO

R.29/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 112, que se localizará no 11º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.30/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9256% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 122, que se localizará no 12º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.31/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 13, que se localizará no 1º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 10 "



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
163.374

FICHA
10

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 19 de setembro de 2.018.

22
03

R.32/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 23, que se localizará no 2º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.33/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 33, que se localizará no 3º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.34/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 43, que se localizará no 4º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

" continua no verso "

MATRÍCULA
163.374

FICHA
10
VERSO

R.35/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 53, que se localizará no 5º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.36/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 63, que se localizará no 6º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.37/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 73, que se localizará no 7º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 11 "

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis de Praia Grande - SP****Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8**MATRÍCULA
163.374FICHA
11**Em 19 de setembro de 2.018.****R.38/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.**

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 83, que se localizará no 8º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.39/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 93, que se localizará no 9º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.40/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 103, que se localizará no 10º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

" continua no verso "

MATRÍCULA
163.374

FICHA
11
VERSO

R.41/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 113, que se localizará no 11º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.42/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9833% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 123, que se localizará no 12º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.43/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 14, que se localizará no 1º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 12 "

MATRÍCULA
163.374

FICHA
12
VERSO

R.47/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 54, que se localizará no 5º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.48/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 64, que se localizará no 6º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.49/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 74, que se localizará no 7º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 13 "



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
163.374

FICHA
13

Em 19 de setembro de 2.018.

R.50/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 84, que se localizará no 8º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.51/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 94, que se localizará no 9º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.52/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 104, que se localizará no 10º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

"continua no verso"

MATRÍCULA
163.374

FICHA
13
VERSO

R.53/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 114, que se localizará no 11º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.54/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9621% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 124, que se localizará no 12º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.55/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 15, que se localizará no 1º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 14 "



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
163.374

FICHA
14

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 19 de setembro de 2.018.

R.56/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 25, que se localizará no 2º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.57/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 35, que se localizará no 3º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.58/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 45, que se localizará no 4º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

" continua no verso "

MATRÍCULA
163.374

FICHA
14
VERSO

R.59/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 55, que se localizará no 5º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.60/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 65, que se localizará no 6º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.61/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 75, que se localizará no 7º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 15 "



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
163.374

FICHA
15

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 19 de setembro de 2018.

R.62/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 85, que se localizará no 8º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

R.63/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 95, que se localizará no 9º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

R.64/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 105, que se localizará no 10º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2018.

" continua no verso "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

786019

11976-8-AA

11976-8-700001-796935-0018



MATRÍCULA
163.374

FICHA
15
VERSO

R.65/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 115, que se localizará no 11º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.66/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9708% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 125, que se localizará no 12º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.67/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 16, que se localizará no 1º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 16 "



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
163.374

FICHA
16

Em 19 de setembro de 2.018.

R.68/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 26, que se localizará no 2º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.69/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 36, que se localizará no 3º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.70/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 46, que se localizará no 4º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

" continua no verso "

MATRICULA
163.374

FICHA
16
VERSO

R.71/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 56, que se localizará no 5º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.72/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 66, que se localizará no 6º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.73/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 76, que se localizará no 7º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



" continua na ficha 17 "



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
163.374

FICHA
17

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 19 de setembro de 2.018.

R.74/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 86, que se localizará no 8º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.75/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 96, que se localizará no 9º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

R.76/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 106, que se localizará no 10º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.

" continua no verso "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

11976-8-AA 786021

11976-8-AA 786021



MATRÍCULA
163.374

FICHA
17
VERSO

R.77/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 116, que se localizará no 11º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



R.78/163.374 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida no R.07 retro, **MASCOTE CENTER EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, transmitiu, por venda, a fração ideal de 0,9345% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 126, que se localizará no 12º pavimento tipo do BLOCO "A" - FLAT SERVICE "COSTA DO ATLÂNTICO", a **STARS SECURITIZADORA S/A**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 6.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496556 de 27/08/2.018.



EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Praia Grande: 20 / 09 / 2018

Oficial: 30,69
Estado: 8,72
C.Prev: 5,97
R.Civil: 1,62
Tr.Just: 2,11
Mun.Pub: 1,47
ISS: 1,62
Total: 52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial
Roberto Gonçalves Guimarães
Escrivão Autorizado